Prefeitura Municipal Barão de Cocais PMBC
FL Nº ____
VISTO

DE: Coordenadoria de Composição de Custos.

PARA: Superintendência de Licitações.

OBJETO: Credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG, no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolva o bem-estar animal em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em razão da obrigatoriedade na apresentação de orçamento estimado em planilha de preços, em decorrência das determinações legais insertas na inc. I e II do art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/21, bem como obedecendo a Instrução Normativa nº 20 de 30 de maio de 2023 e demais alterações, procedeu-se a realização da respectiva proposta para a planilha orçamentária. Em face de uma maior clareza e transparência quanto aos trabalhos realizados, o presente documento vem denotar as informações e/ou justificativas necessárias, conforme segue:

- ✓ A Superintendência de Licitações encaminhou à Coordenadoria de Composição de Custos, em 10 de novembro de 2025, os autos do processo, **solicitando a revisão da pesquisa de preços anteriormente realizada, em virtude da retificação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. Esse envio incluiu a sequência de comunicações entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Agente de Contratação, bem como os documentos devidamente atualizados, conforme anexo aos autos.

- ✓ Esclarecemos que, na data da atualização da pesquisa, em 11 de novembro de 2025, algumas amostras, que anteriormente estavam válidas, se tornaram vencidas há pouco mais de um ano. Por esse motivo, optamos por desconsiderá-las, garantindo assim a transparência e a precisão dos dados utilizados na Pesquisa de Preços. As amostras desconsideradas foram as seguintes:
 - *Item 01 – Eutanásia Veterinária e Descarte de Carcaça de Cães:* Prefeitura Municipal de Itaqui/RS, no valor de R$ 119,02; Município de Piúma/ES, no valor

de R$ 321,54; Município de Vitória/ES, no valor de R$ 258,72; Município de Dores do Rio Preto/ES, no valor de R$ 322,77 e Município de Rio Novo do Sul/ES, no valor de R$ 211,07;

- *Item 02 - Eutanásia Veterinária e Descarte de Carcaça de Gatos:* Município de Piúma/ES, no valor de R$ 244,93; Município de Vitória/ES, no valor de R$ 190,08; Município de Dores do Rio Preto/ES, no valor de R$ 245,87 e Município de Rio Novo do Sul/ES, no valor de R$ 175,24;
- *Item 03 – Atendimento Clínico de Animais de Rua:* Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, no valor de R$ 206,17 e Município de Campo Mourão/PR, no valor de R$ 114,94;
- *Item 04 – Cirurgias Veterinárias de Baixa e Média Complexidade:* Município de Guaíra/SP, no valor de R$ 4.329,62;
- *Item 05 – Descarte de Carcaças de Animais:* Município de Monte Aprazível/SP, no valor R$ 24,21 e Município de Três Lagoas/MS, no valor de R$ 25,80;
- *Item 06 – Exame e Internação de Gatos com Suspeita de Esporotricose:* Município de Leme/SP, no valor de R$ 68,14 e Município de Campo Mourão/PR, no valor de R$ 105,35;
- *Item 07 – Diária de Internação Animal com Medicação:* Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, no valor de R$ 76,41; Município de Jacareí/SP, no valor de R$ 142,36; Município de Tarumã/SP, no valor de R$ 186,56 e Município de Tatuí/SP, no valor de R$ 176,66;
- *Item 08 – Administração de Medicamentos Veterinários:* Fundação Municipal do Meio Ambiente – FMMA/GO, no valor de R$ 137,45.

✓ Informamos que, em alguns itens, foi necessário incluir mais amostras, a fim de compor a cesta de preços, após algumas amostras terem sido desconsideradas por causa do seu vencimento. Segue a relação de cotações incluídas:

- *Item 01 – Eutanásia Veterinária e Descarte de Carcaça de Cães:* Prefeitura Municipal de Alegre/ES, no valor de R$ 335,65;

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

Prefeitura Municipal Barão de Cocais PMBC
FL Nº ____
VISTO

- *Item 02 - Eutanásia Veterinária e Descarte de Carcaça de Gatos:* Município de São Manoel do Paraná/PR, no valor de R$ 167,69 e Município de Alegre/ES, no valor de R$ 252,83;
- *Item 05 – Descarte de Carcaças de Animais:* Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana (MAS)/PR, no valor R$ 14,78;
- *Item 06 – Exame e Internação de Gatos com Suspeita de Esporotricose:* Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, no valor de R$ 76,79; Município de Piraí/RJ, no valor de R$ 120,00 e Município de Mirassol/SP, no valor de R$ 40,00;
- *Item 07 – Diária de Internação Animal com Medicação:* Município de Santa Rosa/RS, no valor de R$ 80,00 e Município de Serranópolis de Minas/MG, no valor de R$ 85,00;
- *Item 08 – Administração de Medicamentos Veterinários:* Município de Dois Córregos, no valor de R$ 35,00; Município de Sete Barras/SP, no valor de R$ 50,00 e Município de Além Paraíba/MG, no valor de R$ 106,92.

✓ Destacamos que, na atualização da pesquisa, priorizamos obter cotações provenientes das fontes Compras Governamentais (conforme o Inciso I dos referidos artigos) e Entes Públicos (conforme o Inciso II dos referidos artigos).

✓ Com vistas a obter estimativas de preço com a maior fidelidade à realidade local, esta Coordenadoria adota prioritariamente um filtro regional na coleta de cotações observado o seguinte procedimento:

a) **Prioridade regional:** pesquisa inicial restrita ao Estado de Minas Gerais (MG), buscando refletir preferencialmente a cadeia de fornecimento e os preços praticados na nossa jurisdição;

b) **Ampliação por escalonamento:** caso a busca em MG não produza cotações suficientes ou válidas para compor a estimativa do item, amplia-se o filtro para a região Sudeste; persistindo a insuficiência, procede-se à ampliação para todo o território nacional;

c) **Critério de ativação da ampliação:** a expansão do escopo é adotada conforme o nível de dificuldade encontrado para localizar cotações compatíveis com os parâmetros de validade, completude e representatividade necessários à composição da cesta de preços.

Embora se mantenha a prioridade estabelecida acima, destacamos que sua aplicação não é absoluta. Em situações específicas, esta Coordenadoria poderá incluir cotações de outras regiões, ainda que já existam amostras suficientes de Minas Gerais ou Sudeste. Essa prática decorre da análise crítica do processo e visa preservar a representatividade, a qualidade técnica e a fidedignidade dos valores estimados.

✓ Comunicamos que o código CATSER indicado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem caráter referencial para fins de pesquisa de preços. Contudo, a ausência deste código no relatório final de cotações pode decorrer de duas situações:

a) o descritivo associado ao CATSER atendeu apenas parcialmente às especificações exigidas para o item em questão, sendo, portanto, priorizadas as cotações que apresentaram aderência integral ao objeto; ou

b) o código não foi localizado nas bases consultadas durante a pesquisa de preços, não havendo, assim, cotações compatíveis disponíveis.

✓ Cumpre esclarecer que, conforme a sistemática do Banco de Preços (BP) da empresa Negócios Públicos (NP), a definição do critério de cálculo varia em função da forma como as cotações são disponibilizadas, nos seguintes termos:

a) Cotação com apenas um fornecedor: quando disponível apenas o valor do fornecedor vencedor, adota-se o critério “PREÇO DO FORNECEDOR VENCEDOR”;

b) Cotação com múltiplos fornecedores homogêneos: quando o BP disponibiliza os valores de outros participantes e estes se apresentam homogêneos, aplica-se a fórmula “MÉDIA DAS PROPOSTAS FINAIS”;

c) Cotação com múltiplos fornecedores heterogêneos: quando os valores apresentados se mostram heterogêneos, aplica-se a fórmula “MEDIANA DAS PROPOSTAS FINAIS”.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

No entanto, para o presente processo, não se verificaram situações que demandassem a aplicação da MEDIANA, razão pela qual foram utilizados exclusivamente os critérios "PREÇO DO FORNECEDOR VENCEDOR" e "MÉDIA", conforme detalhado no relatório final.

✓ Enfatizamos que, em algumas cotações, foi necessário aplicar o índice de correção de valores INPC. Inicialmente, o critério utilizado foi para cotações datadas até setembro de 2024. No entanto, devido ao lapso de tempo ocorrido entre a entrega da pesquisa, em 27 de junho de 2025, e o seu retorno, em 10 de novembro de 2025, optamos por estender esse limite para cotações datadas até fevereiro de 2025, assegurando a correta aplicação do índice de correção neste período. Além disso, as amostras que já haviam recebido a correção monetária com base no INPC tiveram a atualização de sua base de cálculo, considerando os novos dados disponíveis após o período decorrido.

✓ Ressaltamos que, no âmbito da pesquisa de preços realizada para o *Item 04 – Cirurgias Veterinárias de baixa e média complexidade*, foi analisada a amostra encontrada do órgão **Município de Rio Claro/SP**, a qual apresentou valor com acréscimo de **0,45% acima** do limite de 25% estabelecido para a caracterização de preços excessivamente elevados. Apesar da classificação automática como "excessivo" com base nos critérios objetivos definidos, a variação observada foi ínfima e estatisticamente irrelevante, não configurando distorção substancial frente ao conjunto das demais cotações. Diante disso, optou-se por considerar essa cotação como válida, observando que:

- A inclusão desta proposta contribuiu para a consolidação da amostra mínima de três cotações válidas, conforme orienta a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), garantindo a robustez metodológica e a viabilidade do processo estimativo;
- A exclusão da referida cotação, diante de sua proximidade com o limite, comprometeria desnecessariamente a análise comparativa, sendo mais prudente e proporcional sua incorporação.

Assim, a decisão fundamenta-se na observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, que norteiam a administração pública, especialmente em

procedimentos de estimativa de preços com vistas à adequada instrução de processos licitatórios.

- ✓ Ressaltamos que os demais documentos que integram a pesquisa de preços encontram-se anexo aos autos, que são:
 - Conjunto de e-mails enviados e recebidos, às fls. 22 a 42v;
 - Justificativa Principal, às fls. 70 a 72.

- ✓ Nos autos do processo, encontram-se as planilhas de Mapa Comparativo de Preços (MCP) as quais demonstram os coeficientes de variação de preços referente aos itens do processo, que comprovam quais os preços estavam válidos, excessivamente elevados, inexequíveis. Adicionalmente, os preços desconsiderados e considerados válidos foram incorporados à mesma, visando proporcionar maior transparência no processo.

- ✓ Enfatizamos que o relatório final da cotação gerado pelo sistema do Banco de Preços (BP) da Negócios Públicos (NP) desempenha um papel fundamental ao consolidar todas as informações provenientes da pesquisa de preços em um único documento. Este relatório é uma ferramenta valiosa para processos licitatórios, pois fornece uma visão abrangente e organizada das cotações. Ele simplifica a análise e a tomada de decisões, permitindo uma comparação eficiente entre os diferentes fornecedores e propostas.

- ✓ Informamos que procedemos com a inserção dos códigos dos produtos e valores estimados no SIAP WEB da Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas LTDA, resultando na elaboração da planilha de orçamento com valor médio global **R$ 150.840,96 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**.

- ✓ Destacamos que o montante total estimado da pesquisa, conforme indicado no Relatório Final de Cotação, apresenta aproximadamente **4,25% de redução** em relação ao valor total estimado no Estudo Técnico Preliminar conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!

Prefeitura Municipal Barão de Cocais PMBC
FL Nº ____
VISTO

- ✓ Quanto às demais justificativas necessárias para o processo em questão, estas encontram-se descritas de forma detalhada no relatório emitido através da ferramenta de pesquisa de preços do Banco de Preços NP, operada sob o CNPJ 07.797.967/0001-95. O referido relatório contém as informações pertinentes que embasaram as escolhas realizadas, oferecendo transparência e respaldo às decisões tomadas.

Considerando as informações apresentadas, informamos que estamos devolvendo o processo em questão com o valor de referência de preços.

Barão de Cocais – MG, *data conforme última assinatura eletrônica.*

Elaborado por:

ISABELLY QUESIA VIEGAS LIMA:14295587680

Assinado digitalmente por ISABELLY QUESIA VIEGAS LIMA:14295587680
Data: 2025.11.14 17:00:42-03'00'

Isabelly Quésia Viegas Lima
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 11.510-7

Aprovado por:

Assinado digitalmente por LUCAS EDUARDO NONATO DE SOUZA:14704203689
Data: 2025.11.14 17:08:57 -03'00'

Lucas Eduardo Nonato de Souza
Coordenador de Composição de Custos
Matrícula: 10.557-3